



= L E I Nº 1.705 =

DISPONDO SOBRE: Concessão -
de uma pen-
são mensal a viúva do ex-servi-
dor municipal LINO PEREIRA DA
SILVA, Senhora GUIOMAR ALVES
PEREIRA.

WALTER LEMES SOARES, Prefeito Municipal de Presidente -
Prudente, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são -
conferidas por lei:

Faço saber que a Câmara Municipal de Presidente Pruden-
te, decreta e eu promulgo e sanciono a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica instituída uma pensão mensal à SRA. GUIOMAR ALVES -
PEREIRA, viúva do ex-servidor municipal LINO PEREIRA DA
SILVA falecido em 24 de setembro de 1.974.

Parágrafo Único - A pensão de que trata o presente artigo, vigorará
a partir do corrente mês, enquanto a beneficiária viver
e desde que não venha a contrair núpcias.

ARTIGO 2º - As despesas para o pagamento da presente pensão correrão
por conta de verba própria do orçamento.

ARTIGO 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, re-
vogadas às disposições em contrário.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", -
aos 26 (vinte e seis) dias do mês de março de 1.975.

WALTER LEMES SOARES;
Prefeito Municipal.

Registrada e Publicada na Div. de Administração aos 26 dias do mês de
março de 1.975.

LUIZ MAURICIO SANDOVAL,
Diretor.

Publicado em 10-4-75
jornal: O Imparcial
de Assinias - edit.